PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Govêrno Engº José Carlos Tonin

DECRETO Nº 3.625 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.986/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre o lote 14, da Quadra G do Jardim Flórida, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de dezembro de 1.986.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO